



Validate this  
document here

Ofício único da Comarca de Armação Dos Buzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Mangueiros, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telefone: (22)2623-6093

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 9º e 11º da Lei n.º 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutória, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, recaindo sobre o imóvel, consta(m) a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **a) nº 42.334 de 25/04/2018, título referente à Baixa De Gravame, requerido no interesse de Marcelo Maretin Amaral**, que teve(tiveram) o(s) seu(s) registro(s) adiado(s) pelo(s) motivo(s) exposto(s) no(s) respectivo(s) título(s), por se fazer necessário o cumprimento de exigência(s) registral(is). As buscas procedidas compreendem o período de 26 (vinte e seis) de maio do ano de 2000 (dois mil), data da instalação desta Serventia. Armação dos Búzios, **11 de fevereiro de 2026. (Recibo nº 306.721/2026 - Protocolo S26020337894D site: registradores.org.br/rj - Assinado Digitalmente - Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços)**. Eu, Escrevente (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Mat. 94/21354), procedi as buscas, subscrevo e assino digitalmente.

**(MATRÍCULA ATÉ O ATO - AV.16 - CANCELAMENTO)**

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcvm: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 180,68.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFBU 21221 PQS**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>



Validate this  
document here

# Ofício único da Comarca de Armação Dos Búzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Mangueinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telefone: (22)2623-6093

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

### LIVRO 2 REGISTRO GERAL

**CNM: 092270.2.0011242-97**  
**OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Dr. Albert Danapícha Nº 04**  
Tabelião / Oficial

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Mangueinhos - Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28.950-000 - Telefax: (22) 2623-6093 - e-mail: dananx2@globo.com

### Matrícula – 11.242

Data: 27/02/2019

#### IMÓVEL

**Apartamento nº 206 (Duzentos e Seis) do Bloco III, com 48,65m² de área construída, do Conjunto denominado “Búzios Internacional Apart-Hotel”, com direito a uma vaga de estacionamento, coberta ou descoberta; e a sua correspondente Fração Ideal de 1/136 do todo do terreno em que está construído o referido conjunto e as demais coisas comuns do mesmo, terreno esse designado como Lote nº 01 (Um) com frente para a Estrada da Usina, Centro, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios/RJ.**

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** O terreno mede em sua totalidade 231,22m de frente para a referida Estrada da Usina, a partir da esquina da Travessa dos Pescadores; 62,10m pela referida Travessa dos Pescadores, a partir da mesma esquina até encontrar o prédio da Sub-Prefeitura de Armação dos Búzios; pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Travessa dos Pescadores, mede 43,00m mais 31,46m, este último segmento faceando os fundos do aludido prédio até encontrar os fundos do Lote nº 05, desmembrado da mesma área; desse ponto, defletindo à direita num segmento de reta que faceia com os fundos dos Lotes nºs 05, 04, 03 e 02, até encontrar a extremidade direita desse último lote, mede 45,75m, nessa extremidade defletindo à esquerda, num segmento de reta, que faceia com o lado direito do referido Lote nº 02, mede 25,00m até encontrar a Rua Manoel J. da Silveira, antiga Rua Projetada, por essa rua e a partir da extremidade direita do Lote nº 02, até encontrar a Estrada da Usina, mede 132,30m, perfazendo uma área total de 12.598,74m².

**PROPRIETÁRIO: C.M.M.C. – INTERNACIONAL TIME SHARING APART-HOTEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.041.032/0001-04, com sede na Rua Jacinto Alcides, nº 41, grupos 101 e 201, Rio de Janeiro/RJ. TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi adquirido por Subrogação de Direitos, nos termos da Escritura lavrada nas Notas do 18º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº SI 4357, fls. 052, Ato nº 020, em 25/10/1985, e re-ratificação lavrada nas mesmas Notas, no Livro nº SI 4471, fls. 036, Ato nº 13, em 14/05/1986, averbada em 02/07/1986, sob o nº AV.06 da Matrícula nº 5.082 do 1º Ofício de Cabo Frio/RJ. **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA nº 114.579-6. Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de**

**CONTINUA NO VERSO**

**MATRÍCULA**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>



Validate this  
document here

# Ofício único da Comarca de Armação Dos Buzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Mangueinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telefone: (22)2623-6093

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

CNM: 092270.2.0011242-97

MATRÍCULA – 11.242

FICHA Nº 014

2019.

O OFICIAL

AV.01-11.242 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta averbado em 18/05/1984, sob o nº AV-05 da Matrícula nº 5.082, bem como registrada em 30/12/1981 sob o nº 93 do Livro nº 3 Auxiliar, ambas do 1º Ofício de Cabo Frio/RJ, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** a que pertence a Unidade supra. Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2019.

O OFICIAL

R.02-11.242 **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Pela Cédula de Crédito Bancário – Crédito Especial Caixa de 08/03/2018, prenotada em 13/03/2018, sob o nº 42.039, às fls. 187 do Livro 1-M, firmada por **PALUDA COBRANCAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.267/0001-76, com sede na Rua Jacinto Alcides, nº 41, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de Emitente; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credor, e **C.M.M.C. – INTERNACIONAL TIME SHARING APART-HOTEIS LTDA.**, já qualificado na Matrícula, na qualidade de Fiduciante, partes integrantes e complementar da Cédula de Crédito Bancário nº 19.0203.737.0000002-07, de 08/03/2018, fica registrado a **CÉDULA DE CREDITO a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada na Matrícula, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº **19.0203.737.0000002-07. Valor do Crédito: R\$ 3.240.000,00. Encargos Financeiros: 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 1,19% a.m.. Tarifa de Customização de Operação de Crédito: R\$ 24.300,00. Prazo e Sistema de Amortização: 48 meses de amortização do principal + encargos financeiros. Sistema de Amortização Constante: SAC. Forma de Pagamento: Sem carência, 48 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros. Forma de Liberação do**

CONTINUA NA FICHA

02

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>



Validate this  
document here

# Ofício único da Comarca de Armação Dos Búzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Manguinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telefone: (22)2623-6093

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

**LIVRO 2**  
**REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA - 11.242**

**CNM: 092270.2.0011242-97**  
**OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Dr. Albert Dana** FICHA Nº 02  
Tabelião / Oficial

Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Manguinhos - Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28.950-000 - Telefax: (22) 2623-6093 - e-mail: dananx2@globo.com

**MATRÍCULA**

Crédito: Parcela única, na data da efetiva constituição da(s) garantia(s) pactuada(s) e da comprovação do registro desta Cédula no cartório competente. **AVALISTAS: Luciana Menezes Di Blazio**, brasileiro, solteira, empresaria, CPF/MF nº 986.460.607-72, Identidade nº 007.592.770-7, expedido pelo DETRAN/RJ, em 08/05/2001, residente e domiciliada na Av. Marechal Henrique Lott 70, ap. 111, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e **Bianca Menezes Di Blazio**, brasileira, solteira, empresaria, CPF/MF nº 014.162.837-57, Identidade nº 084245208, expedido pelo IFP/RJ, residente e domiciliada Praça Vargem Grande, 65, C7, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ. Certifico que a base para o cálculo das custas e emolumentos devidos pelo presente é a do valor atualizado pela UFIR/RJ atribuído pelo Poder Público (R\$490.000,00). Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2019. Selo Eletrônico Número: **ECXD 78010 KHV**.

O OFICIAL

AV.03-11.242 **INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**: Pelo mesmo título que serviu para o registro nº R.02 supra, fica averbado o número **01060010445093** de **INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** do imóvel, para efeitos do imposto predial / territorial. Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2019. Selo Eletrônico Número: **ECXD 78011 CBY**.

O OFICIAL

AV.04-11.242 **ADITAMENTO**: Pelo Termo de Aditamento ao Termo de constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de 16/08/2018, prenotada em 19/09/2018, sob o nº 43.175, às fls. 036 do Livro 1-N, fica averbado o **ADITAMENTO** da(s) Cédula(s) objeto do(s) registro(s) nº(s). R.02 e AV.03 supra, que ficou fazendo parte integrante e complementar daquele(s) aludido(s) Título(s), o que possibilitou, por conseguinte, o registro daquele(s) referido(s) ato(s), para todos os fins legais e de direito. Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2019. Selo Eletrônico Número: **ECXD 78012 HOZ**.

O OFICIAL

**CONTINUA NO VERSO**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this  
document here

# Ofício único da Comarca de Armação Dos Búzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Manguinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telefone: (22)2623-6093

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

**CNM: 092270.2.0011242-97**

**FICHA Nº 02V**

### MATRÍCULA – 11.242

**AV.05-11.242 ADITAMENTO:** Pelo Termo de Aditamento ao Termo de constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de 30/10/2018, prenotada em 03/12/2018, sob o nº 43.598, às fls. 091 do Livro 1-N, fica averbado o **ADITAMENTO** da(s) Cédula(s) objeto do(s) registro(s) nº(s). R.02, AV.03 e AV.04 supra, que ficou fazendo parte integrante e complementar daquele(s) aludido(s) Título(s), o que possibilitou, por conseguinte, o registro daquele(s) referido(s) ato(s), para todos os fins legais e de direito. Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2019. Selo Eletrônico Número **ECXD 78013 EBM**.  
O OFICIAL *[Assinatura]*

**AV.06-11.242 INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA:** Pelo requerimento de 07/06/2018, prenotado em 07/06/2018, sob o nº 42.581, às fls. 255 do Livro 1-M, instruído pelo espelho de IPTU/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMAB, fica averbado o número **7092** de **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA** do imóvel, para efeitos do imposto predial / territorial. Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2019. Selo Eletrônico Número: **ECXD 78014 SQO**.  
O OFICIAL *[Assinatura]*

SS. 859 - 25, 11, 2022 - AV. Indisponibilidade de Bens - Matr. 94-7764  
SS. 860 - 25, 11, 2022 - AV. Indisponibilidade de Bens - Matr. 94-7764  
SS. 861 - 25, 11, 2022 - AV. Indisponibilidade de Bens - Matr. 94-7764

**AV.07 - 11.242 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro nº R.02 supra, para fazer constar o título correto de seu ato que é "**Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia**", e não como constou, por equívoco. Armação dos Búzios, 26/12/2022. Eu, *[Assinatura]* (Jamil Rodrigues de Souza Junior - Substituto - Matr. 94/7764), digitei. Eu, *[Assinatura]* (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Matr. 94/7604), conferi. A Oficial *[Assinatura]* Ana Carla Lima Neves Substituta Matr. 94-7604

**AV.08 - 11.242 - INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 25/11/2022, onde consta o processo nº 01013792720175010004, protocolo nº 202005.2815.01162370-1A-091, Código HASH: 1eb9.dca1.2732.e0b2.906d.f475.6efc.f3e

**CONTINUA NA FICHA**

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this  
document here

# Ofício único da Comarca de Armação Dos Búzios / RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Manguinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telephone: (22)2623-6093

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

### LIVRO 2 REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA – 11.242**

### OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Albert Danan  
Tabelião / Oficial

FICHA Nº 03

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Manguinhos - Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28.950-000 - Tel: (22) 2623-6093 - e-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

8.f53d.7aa1, prenotado neste RGI sob o 55.859, em 25/11/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.170.267/0001-76. Armação dos Búzios, 26/12/2022. Eu, *[Assinatura]* (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu, *[Assinatura]* Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. (Custas - isento). A Oficial: *[Assinatura]* Selo eletrônico EEJF 74991 SLZ. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves  
Substituta  
Matr. 94-7604

**AV.09 – 11.242 - INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 25/11/2022, onde consta o processo nº 01017757120175010014, protocolo nº 202110.1919.01869796-1A-230, Código HASH: 1eb9.dca1.2732.c0b2.906d.f475.6efc.f3e8.f53d.7aa1, prenotado neste RGI sob o 55.861, em 25/11/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.170.267/0001-76. Armação dos Búzios, 26/12/2022. Eu, *[Assinatura]* (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu, *[Assinatura]* Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. (Custas - isento). A Oficial: *[Assinatura]* Selo eletrônico EEJF 74998 KBT. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves  
Substituta  
Matr. 94-7604

**AV.10 – 11.242 - INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 25/11/2022, onde consta o processo nº 01008951120195010014, protocolo nº 202211.2413.02462853-1A-520, Código HASH: 1eb9.dca1.2732.c0b2.906d.f475.6efc.f3e8.f53d.7aa1, prenotado neste RGI sob o 55.860, em 25/11/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.170.267/0001-76. Armação dos Búzios, 26/12/2022. Eu, *[Assinatura]* (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu, *[Assinatura]* Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. (Custas - isento). A Oficial: *[Assinatura]* Selo eletrônico EEJF 75005 TFU. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves  
Substituta  
Matr. 94-7604

**AV.11 – 11.242 - CONSIGNAÇÃO:** Prenotação nº 45.955, aos 10/01/2020. Fica averbada a CONSIGNAÇÃO do resultado do PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DE DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) instaurado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado na Matrícula, em desfavor do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) C.M.M.C. - INTERNACIONAL TIME SHARING APART-HOTEIS LTDA., já qualificado na Matrícula, em conformidade com a alienação fiduciária em garantia objeto do registro nº R.02 supra, que, após realizadas as intimações do(a/s) Devedor(a/es/s) Fiduciante(s) acima, transcorreu o prazo sem

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>

DIGITALIZADO

26 DEZ 2022



Validate this  
document here

## Ofício único da Comarca de Armação Dos Buzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Manguinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telefone: (22)2623-6093

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

CNM: 092270.2.0011242-97

OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ FICHA Nº 03v.  
MATRÍCULA - 11.242  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

purgação da mora, na forma da norma do artigo 26, § 7º, da citada Lei nº 9.514/97. Averbação concluída em 01/02/2023, por Jamil Rodrigues de Souza Junior - Mat. 94/7764. A Oficiala: Ana Carla Lima Neves Selo de fiscalização eletrônica nº EELF 24437 FPJ.

Ana Carla Lima Neves  
Substituta  
Matr. 94-7604

Vide Protocolo nº 57.029 de 11.04.2023. AV. Intimado.

**AV.12 - 11.242 - CONSIGNAÇÃO:** Prenotação nº 57.029, de 11/04/2023. Fica averbada a CONSIGNAÇÃO do resultado do PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DE DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) instaurado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado na Matrícula, em desfavor do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) C.M.M.C. - INTERNACIONAL TIME SHARING APART-HOTEIS LTDA., já qualificados na Matrícula, em conformidade com a alienação fiduciária em garantia objeto do registro nº R.02 supra, que, após realizadas as intimações do(a/s) Devedor(a/es/s) Fiduciante(s) acima, transcorreu o prazo sem purgação da mora, na forma da norma do artigo 26, § 7º, da citada Lei nº 9.514/97. Averbação concluída em 12/09/2023, por Jamil Rodrigues de Souza Junior - Mat. 94/7764. Conferido por Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes - Mat. 94/12595. Finalizado por Ana Carla Lima Neves - Mat. 94/7604. Selo eletrônico EEPB 75172 BKB.

**AV.13 - 11.242- INDISPONIBILIDADE:** Pela prenotação nº 60.167 de 26/07/2024, instituído pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feito no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 25/07/2024, onde consta os protocolos nº 202407.2410.03466678-IA-870, processo nº 00461352420184013800, Código HASH: 1c81.9b74.d881.827f.5fa1.aeeb.d25f. e626.3dbb.96e1, fica averbada a indisponibilidade em nome de C M M C INTERNACIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA (CMMC INTERNACIONAL TIME SHARING), inscrito no CNPJ nº 30.041.032/0001-04. Averbação concluída em 08/08/2024, por Milleny de Andrade Cunha Amaral - Mat. 94/21354. Conferido por Jamil Rodrigues de Souza Junior - Mat. 94/7764. Finalizado por Ana Carla Lima Neves - Mat. 94/7604. Selo eletrônico EETV 79383 UZF.

**AV.14 - 11.242 - INDISPONIBILIDADE:** Pela prenotação nº 60.284 de 07/08/2024, instituído pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feito no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 07/08/2024 onde consta os protocolos nº 202408.0613.03493663-IA-980, Processos nº 01008176720195010062, Código HASH: b04d.beef.4d44.f2d1.ac4e.3f3e.3b6b.0ba8.4bf0.d044, fica averbada a indisponibilidade em nome de CMMC INTERNACIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA (CMMC INTERNACIONAL TIME SHARING), inscrito no CNPJ nº 30.041.032/0001-04. Averbação concluída em 15/08/2024, por Milleny de Andrade Cunha Amaral - Mat. 94/21354. Conferido por Jamil Rodrigues de Souza Junior - Mat. 94/7764. Finalizado por Ana Carla Lima Neves - Mat. 94/7604. Selo eletrônico EETV 79666

LRO.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>



Validate this  
document here

Ofício único da Comarca de Armação Dos Buzios / RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro

Responsável pelo Expediente

Avenida Jose Bento Ribeiro Dantas, 2000, Manguinhos, Armacao Dos Buzios / RJ

E-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

Telephone: (22)2623-6093

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11242 / CNM: 092270.2.0011242-97 / Recibo: 306721 / Data da Certidão: 11/02/2026.

**LIVRO 2**  
**REGISTRO GERAL**

**OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS FICHA Nº 04**

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Manguinhos - Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28.953-814 - Tel: (22) 2623-6093 - e-mail: adm@cartoriobuzios.com.br

**AV.15 - 11.242 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** da averbação nº **AV.13** supra, para fazer constar o **número correto do processo**, que é **Processo nº 01007544120195010030**, e não como constou, por equívoco. Averbação concluída em 11/12/2024, por Milleny de Andrade Cunha Amaral - Mat. 94/21354. Conferido e Finalizado por Ana Carla Lima Neves - Mat. 94/7604.

**AV.16 - 11.242 - CANCELAMENTO:** Pela prenotação nº **61.142** de 16/12/2024. Pelo Despacho - PJe-JT, expedido em 15/12/2024, pela 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo ATOrd 0100754-41.2019.5.01.0030, onde consta como Reclamante(s): **DAIANA SEVERO RAMOS**, e como Reclamado(s) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA, PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA - ME, C M M C INTERNACIONAL TIME SHARING APART HOTEIS LTDA, RS COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**. Fica averbado o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da averbação nº **AV.13** supra, conforme r. determinação judicial. Armação dos Búzios, 16/01/2025. Eu, *[Assinatura]* (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu, *[Assinatura]* (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. A Oficial: *[Assinatura]* Selo eletrônico **EEVW 94851 ZYM**.

Ana Carla Lima Neves  
Substituta  
Matr. 94-7604

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BDU4J-YWP45-KHV2M-3UFG9>



Validate this document here

CNM: 090290.2.0005082-70

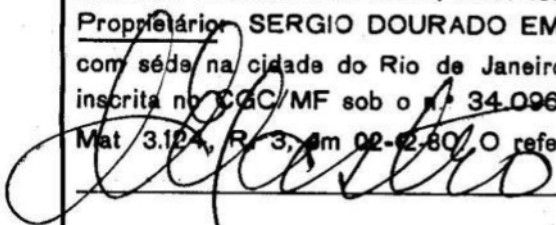
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO**  
**CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA N.º 5.082**

**DATA 05 / 01 / 1.982**

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 206 do Bloco III do conjunto denominado "Búzios Internacional Apart-Hotel", em construção, com direito a uma vaga de estacionamento, coberta ou descoberta, situado em Armação dos Búzios, 3.º Distrito deste município, ao qual corresponde a fração ideal de 1/136 do terreno em que está sendo construído o referido conjunto e as demais coisas comuns do mesmo, designado por lote de terreno n.º 01, com frente para a Estrada da Usina, também chamada Estrada da Usina Velha, inscrito na Prefeitura Municipal sob o n.º 100.476-1, medindo no seu todo 231,22m. de frente para a referida Estrada da Usina, a partir da esquina da Travessa dos Pescadores: 62,10m. pela referida Travessa dos Pescadores, a partir da mesma esquina, até encontrar o prédio da Sub-Prefeitura de Armação dos Búzios; pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Travessa dos Pescadores, mede 43,00m. mais 31,46m., este último segmento faceando os fundos do aludido prédio até encontrar os fundos do lote 05, desmembrado da mesma área; desse ponto, defletindo à direita, num segmento de reta que faceia com os fundos dos lotes 05, 04, 03 e 02 até encontrar a extremidade direita desse último lote, mede 45,75m.; nessa extremidade fletindo à esquerda, num segmento de reta que faceia com o lado direito do referido lote 02, mede 25,00m. até encontrar a Rua Manoel J. da Silveira, antiga Rua Projetada; por essa rua e a partir da extremidade direita do lote 02, até encontrar a Estrada da Usina, mede 132,30m., perfazendo a área de 12.598,74m<sup>2</sup>. **Proprietário:** SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua Prudente de Moraes n.º 1008, inscrita no CGC/MF sob o n.º 34.096.305/0001-60. **Registro Anterior:** Ficha 2, Mat 3.124, R. 3, em 02-02-80. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**R 1 - 5.082 - Data: 05 de Janeiro de 1.982 - (PROMESSA DE VENDA)**  
**Devedora:** SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. já acima qualificado. **Credor:** PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Av. W-3, Quadra 504, loja 3, Brasília-DF., inscrita no CGC sob o nº 00.047.525/0001-22. A Devedora prometeu vender ao Credor o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil cruzeiros) por conta do qual já recebeu como sinal e princípio de pagamento a quantia de R\$ 279.000,00, ficando o saldo do preço para ser pago da seguinte forma: uma parte fixa, no valor de R\$ 267.840,00 em prestações dos seguintes valores e datas de vencimentos: 24 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 11.160,00 vencíveis a partir de 10.01.81., sendo que a

continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWZFN-Z67UC-EWW3S-ZPHNK>

**5082**  
MA

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this  
document here

CNM: 090290.2.0005082-70

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

que a primeira delas é paga neste ato; uma parte reajustável, no montante de 3.380,49310 UPC's equivalentes no 4º trimestre de 1980 a R\$ 2.243.160,00 sujeita a correção monetária, que será paga da seguinte forma: 04 parcelas no valor de 168,18374 UPC equivalentes no 4º trimestre de 1980, a R\$ 111.600,00 vencíveis semestralmente a partir de 10.04.81; uma parcela no valor de .... 420,45934 UPC, equivalentes no 4º trimestre de 1980, a R\$ ..... 279.000,00, vencível em 10.01.83; 98 prestações mensais e sucessivas no valor de 16,47120 UPC equivalente no 4º trimestre de 1980, a R\$ 10.929,63 cada uma, vencíveis a partir de 10.01.83; e, 10 parcelas no valor de 171,38085 UPC, equivalentes no 4º trimestre de 1980, a R\$ 113.721,48 vencíveis semestralmente a partir de 10.04.83. Tudo nos termos da Escritura lavrada nas Notas do - 12º Ofício da cidade de Niterói-RJ., no Livro 324, fls. 158, ato 15, em 09.02.1981. O ITBI foi pago ao Banco Banerj, Agência desta cidade, na quantia de R\$ 37.405,80, pela Guia de Informação - nº 2404565 de 01.12.81, através do Darj com autenticação mecânica nº 071 de 07.12.81. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R - 2 - 5.082 - Data: 05 de Janeiro de 1.982 - HIPOTECA - Interveniente - PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, acima qualificado. Devedora Hipotecária - SÉRGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada nesta Matrícula. Credor Hipotecário - BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A - BANE8, sociedade de economia mista estadual, com domicílio e sede na cidade de Salvador-Bahia, à Av. dos Estados Unidos nº 26, inscrito no CGC sob o nº ..... 15.142.490/0001-38. O devedor deu ao credor, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência com todas as suas acessões e benfeitorias atuais e futuras, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia de um empréstimo, no valor de R\$ ..... 166.325.280,00 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros), equivalente nesta data a US\$ 1.308.000.00 (um milhão, trezentos e oito mil dólares americanos), com vencimento final para o dia 04.09.89., a contar da data em que seja efetivado o crédito dos cruzeiros à conta da devedora, devendo o pagamento do principal ser efetuado em doze parcelas semestrais, iguais e sucessivas de US\$ 109.000.00 (cento e nove mil dólares americanos), cada uma, nas seguintes datas de vencimento: 02.03.84; 03.09.84; 04.03.85; 02.09.85; 03.03.86; 02.09.86; 02.03.87; 02.09.87; 02.03.88; 02.09.88; 02.03.89; e

continua na ficha 2 .

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWZFN-Z67UC-EWW3S-ZPHNK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this document here

CNM: 090290.2.0005082-70

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**5082**  
MATRÍCULA

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5.082

FICHA 2

DATA...../...../..... -

R- 2 - 5082 - Continuação - 02.03.89; e, 04.09.89. A devedora - pagará ao credor, juros à taxa de 2.1/4% calculados ao ano, sobre o saldo devedor do empréstimo, além da taxa interbancária - de Londres/Inglaterra, para depósitos a 06 meses em Eurodolares, também incidentes ao ano e sobre o saldo devedor do principal - do empréstimo, sendo as seguintes, as datas de pagamento dos juros: 02.03.82; 02.09.82; 02.03.83; 02.09.83; 02.03.84; 03.09.84; 04.03.85; 02.09.85; 03.03.86; 02.03.87; 02.09.87; 02.03.88; 02.09.88; 02.03.89; e, 04.09.89. A devedora pagará ao credor a comissão de repasse de 7,00% ao ano calculada sobre o saldo devedor do empréstimo, exigida semestralmente e antecipadamente, ocorrendo o primeiro pagamento no ato da assinatura objeto da presente hipoteca, e os demais a partir de 02.03.82. Para os efeitos do art. 818 do Código Civil, os valores dos imóveis das em garantia fica fixado em R\$ 155.929.950,00 sendo o valor para o imóvel objeto da presente Matrícula, de R\$ 1.528.725,00. Tudo nos termos da escritura pública de repasse de recursos provenientes de mutuo exterior, com garantias quirografarias, hipotecária e fidejussória, nos termos da Resolução nº 63, de 21.09.67 do Banco Central do Brasil, lavrada no 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº SI 3304, fls. 184, ata nº 055 em 30.12.81. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

AV - 3 - 5.082 - Data: 05 de Janeiro de 1.982 - A devedora Hipotecária SÉRGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, deu em caução ao Credor Hipotecário BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A., também já acima qualificado, as notas promissórias emitidas pelo Promitente Comprador do imóvel objeto da presente Matrícula. Tudo nos termos da Escritura supra. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

AV - 4 - 5.082 - Data: 18 de Maio de 1.984 - CONSTRUÇÃO - Foi construído o Apartamento objeto da presente Matrícula, compondo-se o mesmo de: sala, quarto, varanda, cozinha, circulação, banheiro e vestíbulo, com uma área construída de: 48,65 m2., - conforme lançamento efetuado pela Prefeitura Municipal em 04 de Novembro de 1.983 e revisão em 11 de Maio de 1.984., onde

Continua no verso



Validate this  
document here

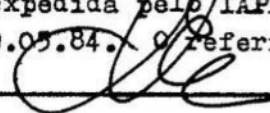
CNM: 090290.2.0005082-70

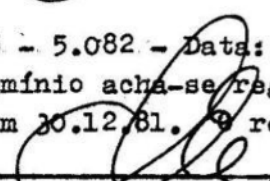
## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

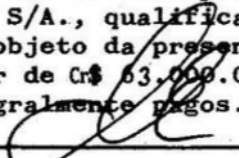
CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

onde o mesmo passou a ter a inscrição nº 114.579-6. A presente averbação é feita à vista do requerimento do proprietário, - acompanhado da Certidão de Lançamento expedida em 11.05.84., - Certidão de Habite-se expedida em 26.09.83., ambas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio; e CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS, Ag. desta cidade, protocolo nº 00290, em 09.05.84. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

AV. 5 - 5.082 - Data: 18 de Maio de 1.984 - A convenção de Condomínio acha-se registrada no Livro 3 Auxiliar, Matrícula - 93, em 30.12.81. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

AV - 6 - 5.082 - Data: 02 de Julho de 1.986 - SUBROGAÇÃO DE DIREITOS - De acordo com a Escritura lavrada nas Notas do 18º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, Livro SI 4357, fls. 052 ato 020 em 25.10.85, Re-Ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas Livro SI 4471, fls. 36 ato 13 em 14.05.86 fica a C.M.M.C. - INTERNACIONAL TIME SHARING APART-HOTEIS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Jacinto Alcides nº 41, grupos 101 e 201, inscrita no CGC sob o nº 30.041.032/0001-04, subrogada em todos (os direitos e obrigações atribuídos ao Incorporador SERGIO DOURA DO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., qualificada nesta Matrícula, no que se refere ao imóvel objeto da presente Matrícula, sendo a subrogação feita pelo valor de Cr\$ 63.000.000 (sessenta e três milhões de cruzeiros) integralmente pagos. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. 

AV.7 - 5.082 - Data 02 de Julho de 1.986. ASSUMÇÃO DE DÍVIDA. - C.M.M.C. - INTERNACIONAL TIME SHARING APAR-HOTEIS LTDA., acima qualificada, assume o débito da hipoteca acima registrada, ficando subrogados em todas as obrigações daquela hipoteca, cujo saldo em 25.10.85 é de Cr\$. 20.405.070.000, correspondente a 350.000 ORTNs, valor este que corresponde a atualização desta hipoteca e de outras contraídas pelo antigo Incorporador. Sobre o montante, da dívida confessada e assumida, a título de remuneração do capital do credor, a C.M.M.C. - INTERNACIONAL TIME SHARING APAR - HOTEIS LTDA pagará correção monetária plena com base nos índices de variação das ORTNs, ou outro que venha a substituí-lo, em razão do que as parcelas de pagamento da dívida serão expressas em ORTNs, obedecidos o seguinte cronograma: a) uma parcela de 2.500 ORTN em 28.04.86; b) 06 parcelas de 850 ORTNs cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos a ter início em 28.05.86 até 28.10.86; c) 06 parcelas mensais e sucessivas de 1.250 ORTNs cada uma,

continua ficha 03.---

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWZFN-Z67UC-EWW3S-ZPHNK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this document here

CNM: 090290.2.0005082-70

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

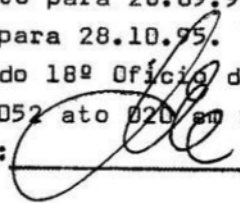
## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

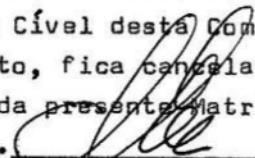
MATRÍCULA N.º 5.082

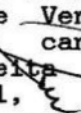
DATA -- / -- / --

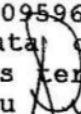
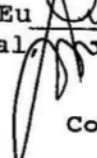
FICHA 03

(continuação do AV.7) - cada uma a ter início em 28.11.86 até 28.04.87; d) 06 parcelas mensais e sucessivas no valor de 1.700' ORTN cada uma, a ter início em 28.05.87 até 28.10.87; e) 06 parcelas mensais e sucessivas no valor de 2.100 ORTN cada uma, a ter início em 28.11.87 até 28.04.88; f) 06 parcelas mensais e sucessivas de 2.500 ORTN cada uma, a ter início em 28.05.88 até 28.10.88; g) 82 parcelas mensais e sucessivas no valor de 2.600 ORTN, cada uma a ter início em 28.11.88 até 28.08.95; h) uma parcela de 27.500 ORTN com vencimento para 28.09.95; e) uma parcela de 56.400 ORTN com vencimento para 28.10.95. Tudo nos termos da Escritura lavrada nas Notas do 18º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, Livro SI 4357, fls. 052 ato 020 em 25.10.85. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

protocolo 23075

AV - 8 - 5.082 - Data: 09 de Agosto de 1.990 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - De acordo com Mandado de Cancelamento de Registro, Proc. nº 25.154 de 25.07.1.990 expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, assinado por Maruf Aride, Juiz de Direito, fica cancelada a Promessa de Venda, registrada sob o nº R-1 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

AV - 9 - 5082 - DATA: 16 de Novembro de 2006 - ADITAMENTO DE OFÍCIO - BAIXA DE CAUÇÃO: de acordo com o inc. I do art. 213 da Lei 6015/73, adita-se a presente matrícula para nela constar que, em razão do MANDADO DE CANCELAMENTO do Contrato de Promessa de Compra e Venda de que tratam o R.1 e AV.8, fica por conseguinte, cancelada a caução mencionada na Av.3. OBS: averbação feita nos termos do art. 169, I, da Lei 6015/73. Dou fé. O Oficial, 

AV - 10 - 5082 - DATA: 13 de agosto de 2013. PROTOCOLO: 50663, de 01/08/2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com requerimento de 01/08/2013 acompanhado do Ofício nº 90/2013/OF, de 31/01/2013, expedido pela 22ª Vara Cível do Rio de Janeiro-RJ (processo nº 0209596-90.1998.8.19.0001), CANCELA-SE a hipoteca de que trata o R-2 e AV-7 desta matrícula. OBS.: averbação feita nos termos do art. 169, I, da Lei 6015/73. Custas: R\$ 129,19. Eu  (Weslaine O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial, 

Continua no verso....

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWZFN-Z67UC-EWW3S-ZPHNK>

5082

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this  
document here

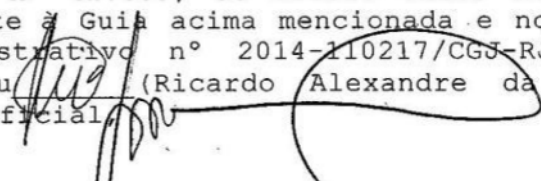
CNM: 090290.2.0005082-70

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º e 3.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**AV - 11 - 5082 - DATA:** 18 de junho de 2019. **PROTOCOLO** 59220, de 11/06/2019. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** De acordo com a Guia de Comunicação nº 29/2019 de 14/05/2019, expedida pelo Ofício Único de Armação dos Búzios, foi aberta para este imóvel a matrícula nº 11.242, em 27/02/2019, naquele Ofício Único. **OBS.:** averbação feita nos termos do art. 439 da CNCJG/RJ. **Custas:** R\$171,85, recolhido em 13/03/2018 conforme prenotação nº 42.039, do Ofício Único de Armação dos Búzios, referente à Guia acima mencionada e nos termos do Processo Administrativo nº 2014-110217/CGJ-RJ. **SELO:** ECXZ 10577 WJB. Eu  (Ricardo Alexandre da Silva), digitei. Dou fé. O Oficial

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO-RJ

### Certidão de Situação Jurídica do Imóvel

Validade: 30 dias

Esta é cópia da **MATRÍCULA** nº 5082, cujo original encontra-se arquivado nesta Serventia e Revendo seus indicadores, deles **NÃO CONSTA** indicação de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, gravando este(s) imóvel (veis). Dou fé. Cabo Frio, RJ, 24/02/2026. (Assinada Eletronicamente).

### Atenção

O imóvel da presente Matrícula, de acordo com a Lei Estadual nº 2.498 de 28/12/1995, localiza-se no atual Município de Armação dos Búzios - RJ.

O IMÓVEL PERTENCE À CIRCUNSCRIÇÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, DESDE 26/05/2000.

Pedido Certidão Nº 26/000399 - Data do Ato: 24/02/26

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFAQ 53391 JKI



Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certidão emitida as 11:30h

Custas: R\$ 178,20  
Emol.: R\$ 124,08  
Lei 3.217/99: R\$ 24,81  
Lei 4.664/05: R\$ 6,20  
LC 111/06: R\$ 6,20  
Lei 6.281/12: R\$ 7,44  
Lei 6.370/12: R\$ 2,48  
SELO: R\$ 3,27  
ISS: R\$ 2,80

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWZFN-Z67UC-EWW3S-ZPHNK>